



**INAC**

**INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
EUROPEAN AVIATION SAFETY AGENCY

**CERTIFICADO**  
**APROVAÇÃO TÉCNICA**  
**DA**  
**ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (PARTE- 145)**

**Número da Aprovação: PT.145.004**

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2042/2003 da Comissão actualmente em vigor e sob as condições abaixo especificadas, o Instituto Nacional de Aviação Civil certifica que:

Pursuant to the Commission Regulation (EC) n.º 2042/2003 for the time being in force and subject to the conditions specified below, the National Institute of Civil Aviation hereby certifies:

**OGMA- Industria Aeronáutica de Portugal S.A**

Parque Aeronáutico de Alverca  
2615-173 Alverca

está aprovada, como ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES PARTE-145, para proceder à manutenção dos produtos constantes da lista anexa, designada "Âmbito da Aprovação", e emitir os correspondentes Certificados de Aprovação para Serviço, usando o Número da Aprovação acima indicado.

as a PART 145 maintenance organisation approved to maintain de products listed in the attached approval schedule and issue related certificates of release to service using the above reference.

CONDIÇÕES:

CONDITIONS:

1. Esta aprovação fica limitada ao âmbito dos trabalhos especificados no Manual da Organização de Manutenção aprovado pela PARTE-145, e  
*This approval is limited to that specified in the scope of approval section of the PART 145 approved maintenance organisation exposition, and*
2. Esta aprovação exige o cumprimento dos procedimentos da PARTE-145 constantes do referido Manual, e  
*This approval requires compliance with the procedures specified in the PART 145 approved Maintenance Organisation Exposition, and*
3. Esta aprovação é válida enquanto a Organização acima indicada satisfizer o regulamentado pela PARTE 145.  
*This approval is valid whilst the approved Maintenance Organisation remains in compliance with PART 145*
4. Desde que cumpridas as condições acima referidas, esta aprovação permanecerá válida, por tempo ilimitado, a menos que a aprovação tenha sido denunciada, substituída, suspensa ou revogada.  
*Subject to compliance with the foregoing conditions, this approval shall remain valid for an unlimited duration until the approval is surrendered, superseded, suspended or revoked.*

**Instituto Nacional de Aviação Civil**  
(The National Civil Aviation Authority)

**J. Rocha e Cunha**  
Director Segurança Operacional

**Data de emissão** (Date of issue)

09-08-2004

**Data de aprovação do âmbito anexo:**

(Date of attached scheduled of approval) 23-04-2010

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

LISTA DO ÂMBITO DA APROVAÇÃO  
(APPROVAL SCHEDULE)

NOME DA ORGANIZAÇÃO: **OGMA- Industria Aeronáutica de Portugal S.A**  
ORGANISATION NAME  
REFERÊNCIA: **Referência: PT.145.004**  
REFERENCE

CLASSE (CLASS)	CATEGORIA (RATING)	LIMITAÇÃO (LIMITATION)	BASE (Base)	LINHA (Line)
<b>AERONAVES</b> ( Aircraft)	A1 Aviões superiores a 5700 Kg	Embraer EMB 135/145 (RR Corp AE3007A)	X	X
		Airbus A319/A320/A321 (CFM 56)	X	
		Lockheed 382 (RR Corp 501)	X	
		Embraer ERJ 170/190 (GE CF34)	X	
<b>MOTORES</b> (Engines)	B1 Turbina	Turbomeca Artouste IIIB/B1/D Turbomeca Turmo IVC. Rolls Royce 501 Series Rolls Royce AE2100 Rolls Royce AE3007 Series		
<b>OUTROS COMPONENTES QUE NÃO MOTORES COMPLETOS OU APU</b> (Components other than Complete engine or APU)	C1 Ar condicionado e pressurização	De acordo com a lista de capacidades indicada no MOM Parte 145 (Lista de capacidades - LC1) (In accordance with approved capability list of PART 145 MOE (Capability List - LC1)		
	C3 Comunicação e navegação			
	C4 Portas - Escotilhas			
	C5 Potência eléctrica			
	C6 Equipamento			
	C7 Compartimento do motor ou APU			
	C8 Controles de voo			
	C9 Combustível - Célula			
	C10 Helicópteros - Rotores			
	C12 Hidráulicos			
	C13 Instrumentos			
	C14 Trem de aterragem			
	C15 Oxigénio			
C18 Protecção contra gelo/chuva/fogo				
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b> (Specialized Services)	D1 Ensaio não destrutivos	Líquidos Penetrantes Fluorescentes Partículas Magnéticas Ultra-Sons Correntes Induzidas		

O Âmbito de aprovação contido nesta linha está limitado aos produtos e actividades especificados na secção do Manual de Organização da Manutenção aprovado, relativa ao âmbito de actividades.  
*This approval schedule is limited to products and activities specified in the scope of approval section contained in PART 145 approved maintenance organisation exposition: 1.9.*

Referência: **M.O.M** ONS-000005  
Reference

Data de emissão do âmbito de aprovação : 23-04-2010  
Date of issue of schedule approval

O Chefe do Departamento de Manutenção e Produção  
(Head of the Maintenance and Production Department)

Instituto Nacional de Aviação Civil  
(The National Civil Aviation Authority)

**J. Rocha e Cunha**  
Director Segurança Operacional

**Cecília Cardoso**  
Chefe do Departamento de  
Manutenção e Produção